



PORTARIA Nº 052, 05 de Julho de 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.**

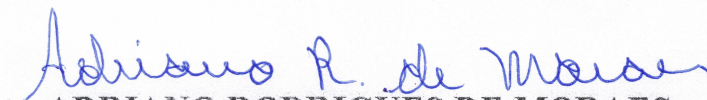
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** por está concorrendo ao cargo eletivo de **Vereador (a)** nas eleições 2024, (o)a servidor(a) público(a) Municipal efetivo(a) o(a) senhor(a) **ARNALDO PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), Casado, portador(a) do RG nº 10951385-SSP/MT e CPF nº 324.377.302-49, no cargo de **MOTORISTA(A) AD 02/03/2003**, lotado na SEC MUN DE EDUC. CULT. JUV. ESP E LAZER, deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos Cincos dias do mês de julho de 2024.

  
**ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**

*Prefeito Municipal*  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal